



Chamada pública interna nº 03 do Edital nº 10/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Canoinhas

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 10/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Canoinhas e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a um setor, a saber: Coordenadoria Pedagógica.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, ou até o término de validade do referido edital, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” segue listada a vaga existente para o setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
Coordenadoria Pedagógica	1 vaga - 20% teletrabalho	Servidor estar em exercício atualmente no setor	- Acompanhar e encaminhar as demandas relativas aos estudantes em atendimento pedagógico e dos servidores do setor; - Realizar atividades oriundas de comissões e grupos de trabalho; - Atividades administrativas do setor; - Atividades da assistência estudantil; - Elaborar pareceres e relatórios.
Depto. De Administração	1 vaga - 20% teletrabalho	Servidor estar em exercício atualmente no	-Gestão de Contratos -Infraestrutura e manutenção



		setor	-Gestão financeira -Acompanhamento de demandas no SIPAC/SIGRH/SISGP -Atividades de -Planejamento/PAC/PGC -Gestão de Infraestrutura -Gerenciamento de e-mails institucionais
--	--	-------	--

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <https://forms.gle/ZGHPp2xyM7v3NMVn6>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	10/05/2023
Resultado preliminar	11/05/2023
Recursos	12/05/2023
Resultado dos recursos	15/05/2023 - se houver
Resultado final (homologação)	15/05/2023
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 15/05/2023 dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	Após assinatura dos termos de adesão e consolidação do plano de trabalho.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela



própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise, limitados ao tempo máximo de cinco anos.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Canoinhas, 10 de abril de 2023

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício, do Câmpus Canoinhas/IFSC
Portaria do Reitor Nº 2343 de 19 de agosto de 2021
Processo de edital registrado no SIPAC sob nº 23292.030133/2022-73



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, SIAPE _____, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor _____, com _____ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor _____.
- (2) que tenho _____ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.
- (4) que acordei a escala de trabalho junto à chefia imediata e subsequente.

Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência (em meses*) na realização da macroatividade, limitado ao máximo de cinco anos
Total	

- Para a contagem de meses considerar apenas o mês completo.